



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1907/2020
Data: 20/08/2020 Horário: 08:41
LEG - PAR 131/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2020

Revoga a Resolução nº 3.134, de 04 de setembro de 2007, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a promover, em parceria com o CMDCA, campanha para doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de resolução em epígrafe pretende revogar a Resolução nº 3.134, de 04 de setembro de 2007, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a promover, em parceria com o CMDCA, campanha para doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na justificativa, se assevera que: *“Tendo em vista que o assunto desta norma que está sendo proposta sua revogação foi abordado no Projeto de Decreto Legislativo apresentado, que Institui no âmbito da Câmara Municipal comemorações que promovam e divulgam os benefícios oriundos da arrecadação provenientes do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinados para uso das Instituições e Entidades Assistenciais do município e dá outras providências, torna desnecessária o vigor desta Resolução”*.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de resolução em comento é consonante com o disposto nos artigos 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e 207, §1º, alínea "b", e 364 do Regimento Interno.

O projeto em comento irá promover adequação da norma, pois novo projeto irá melhor tratar sobre a concessão da honraria.

Portanto, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno, tratando de assunto de interesse desta Casa, a fim de propiciar uma readequação técnico-legislativa quanto a concessão de homenagens e honrarias nesta Casa.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1/2020.

III - PARECER DA COMISSÃO

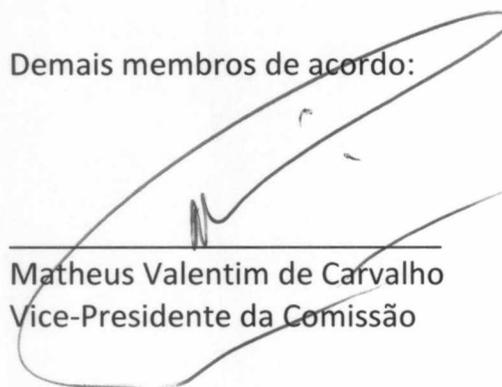
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Resolução nº 1/2020.

Ibitinga, em 12 de agosto de 2020.

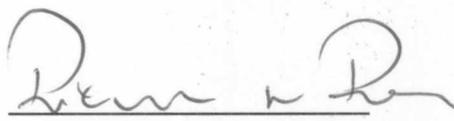


Relator – Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:



Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

